



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270  
Fone: (12) 3622-2033  
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 111/2019**

### **Aprova a celebração de Termo de Convênio entre Município de Taubaté e a Universidade de Taubaté-UNITAU.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-111/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovada a celebração de Termo de Convênio entre o Município de Taubaté e a Universidade de Taubaté, para implantação e gestão de centros de inovação, consubstanciados em ambientes estruturados dispendo de serviços que estimulem o desenvolvimento local e regional, por meio do empreendedorismo e da inovação tecnológica, e promovam a colaboração entre o poder público, a indústria a academia, aliando competências em ciências e tecnologia, centrados na ética e na promoção continuada do ecossistema de inovação do Município de Taubaté.

**Art. 2º** O referido Convênio terá a duração de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura, dividida em 5 (cinco) Fases de Execução que poderão ser implementadas de acordo com a manifestação de interesse do Município e a concordância da Instituição, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, em sessão plenária extraordinária de 05 de setembro de 2019.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 09 de setembro de 2019.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**